



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

A C Ó R D ã O

TC-000488/007/09

Recurso Ordinário

Recorrente: Sr. Eduardo Pedrosa Cury - Prefeito Municipal de São José dos Campos à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda. - EPP, objetivando a aquisição de microcomputadores, notebooks, impressoras e scanners.

Responsável: Sr. Eduardo Pedrosa Cury (Prefeito à época).

Recorrido: v. Acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregular o termo de aditamento nº 21.200/09, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável, multa de 300 UFESP's nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 31-08-13.

Advogados: Drs. William de Souza Freitas, Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges e Ronaldo José de Andrade.

EMENTA: *Recurso Ordinário contra v. Acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregular termo de aditamento, com aplicação de multa. Razões recursais não acolhidas. Situação mantida. Conhecido e não provido. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000488/007/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Plenário, sob a presidência do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, em sessão de 06 de agosto de 2014, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

mantendo-se integralmente o Acórdão prolatado pela Primeira Câmara.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 1º de setembro de 2014.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ANTONIO ROQUE CITADINI
Relator

MS